SÚMULA DA 162ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	19 de setembro de 2022
LOCAL:	Reunião realizada presencialmente na sede do CAU/MG em Belo Horizonte/MG.
HORÁRIO:	Convocação: 09h30min – 17h00min. Realizada: 09h50min – 16h40min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora CEF-CAU/MG
PARTICIPANTES:	João Paulo Alves de Faria	Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG
	Adriane De Almeida Matthes	Membro Suplente da CEF-CAU/MG
ASSESSORIA:	Diogo Ubaldo Braga – Assessor CEF-CAU/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação de quórum:**

2. Comunicados:

2.1 Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;

2.2 Denúncia n° 36899 encaminhada por e-mail pelo Gerente Geral do CAU/MG em 22/08/2022.

2.3 Manifestação da Coordenadora do curso de arquitetura da IES UNICSUM solicitando apresentação institucional.

2.4 Resposta ao Ofício CAU/MG n° 546-2022 (Protocolo SICCAU n° 1585601/2022) encaminhando denúncias ao MEC.

3. Ordem do dia:

3.6 Aprovação da Súmula da Reunião 160/2022;

3.7 Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de agosto de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1584030/2022.

3.8 Homologação das inclusões de título complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)";

3.3.1 PROTOCOLO SICCAU n° 1603719/2022;
3.3.1 PROTOCOLOS SICCAU n° 1610593/2022.

3.9 Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;

3.4.1 PROTOCOLO SICCAU n° 1599108/2022;

3.4.2 PROTOCOLO SICCAU n° 1601877/2022;

3.4.3 PROTOCOLO SICCAU n° 1607879/2021;

3.10 Acompanhamento do edital do Prêmio TCC 2022 e atualização do Calendário;

3.11 Definições sobre a ação "CAU nas ESCOLAS";

3.11.1 Informações sobre carta convite de comparecimento em solenidades de Colação de Grau das IES.

3.11.2 Definições sobre o V Fórum de Coordenadores e IV Seminário de Ensino do CAU/MG a serem realizados em 2022.

3.12 Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022.

3.13 Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD.

3.8.1. Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021.

3.8.2. Reanálise da DCEF-CAU-MG_160.3.9-2022 que aprova Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato "Educação à Distância" (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022).

3.14Análise do Caso do profissional Leonardo encaminhado por e-mail no dia 21/06/2022.
4.Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA:	**1.Verificação de quórum:**
DETALHAMENTO:	Às 09h50min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início estando presentes os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima.

ITEM DE PAUTA:	**2.1. Comunicados;**
DISCUSSÕES:	**2.1. Comunicados da Coordenação e/ou membros da Comissão;** A Conselheira Ilara informou que a Palestra Institucional solicitada pelo curso da IES UNA mudou sua data de realização para 07/10/2022. A Conselheira Adriane se disponibilizou para realização da palestra. **2.2 Denúncia n° 36899 encaminhada por e-mail pelo Gerente Geral do CAU/MG em 22/08/2022.** A Comissão decidiu por enviar ofício solicitando informações à coordenação dos cursos da UNI-BH. **2.3 Manifestação da Coordenadora do curso de arquitetura da IES UNICSUM solicitando apresentação institucional.** O Assessor Diogo informou que, conforme combinado, encaminhou a solicitação para atendimento da Assessora de Eventos. O Assessor também comunicou que chegou manifestação no mesmo sentido das IES UFJF, DOCTUM e FUMEC. A Coordenadora Ilara solicitou que seja enviada manifestação à Assessora de Eventos explicando que, considerando práticas anteriores no CAU/MG, pode e deve convidar todos os conselheiros do CAU/MG para realização da palestra institucional ou presença institucional, não necessitando convidar somente os membros da CEF/MG e considerando a viabilidade e proximidade regional de residência dos conselheiros com o local da demanda. **2.4 Resposta ao Ofício CAU/MG n° 546-2022 (Protocolo SICCAU n° 1585601/2022) encaminhando denúncias ao MEC.** O Assessor Diogo apresentou a resposta do MEC ao ofício do CAU/MG aos Conselheiros.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi emitida a DCEF-CAU-MG_162.2.2_22 solicitando envio de ofício à IES UNI-BH solicitando informações relativas às mudanças em seus cursos de arquitetura e urbanismo.

ITEM DE PAUTA:	**3.1. Aprovação da Súmula da Reunião anterior;**
DISCUSSÕES:	A súmula foi aprovada pelos Conselheiros da CEF-CAU/MG através de manifestação pelo e-mail de contato dos mesmos na semana de realização da reunião ordinária CEF-CAU/MG n° 161/2022.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Súmula n° 161/2022 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência.

ITEM DE PAUTA:	**3.2. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de agosto de 2022, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1584030/2022.**
DISCUSSÕES:	A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Deliberação de homologação n° 162.3.2-2022 será apensada ao Protocolo SICCAU N. 1584030/2022, que será posteriormente arquivado pelo Setor responsável.

ITEM DE PAUTA:	**3.3. Homologação das inclusões de título complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)";**
DISCUSSÕES:	**3.3.1** PROTOCOLO SICCAU n° 1603719/2022; Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)" para o respectivo processo. **3.3.1** PROTOCOLOS SICCAU n° 1610593/2022. Considerando que, após análises, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG incluiu o título complementar referente ao processo supracitado, a CEF-CAU/MG analisou os respectivos pareceres e deliberou pela homologação da inclusão dos títulos complementares de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)" para o respectivo processo.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram emitidas as Deliberações de homologação n°s 162.3.3.1-2022 e 162.3.3.2-2022 aprovando as inclusões dos títulos dos processos dos itens acima, protocolos n°s 1603719/2022 e 1610593/2022.

ITEM DE PAUTA:	**3.4. Análise e homologação dos processos de anotação de curso de pós-graduação, nos termos da Resolução CAU/BR N° 18/2012;**
DISCUSSÕES:	**3.4.1** PROTOCOLO SICCAU n° 1599108/2022; Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso referente ao processos do protocolo acima. **3.4.2** PROTOCOLO SICCAU n° 1601877/2022; Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso referente ao processos do protocolo acima. **3.4.3** PROTOCOLO SICCAU n° 1607879/2021; Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso referente ao processos do protocolo acima.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Deliberação DCEF-CAU/MG nº 162.3.4/2022 foi anexada aos respectivos protocolos, com envio de despacho de notificação aos requerentes informando-os sobre o deferimento do pleito, e posterior arquivamento, conforme procedimentos internos do setor.

ITEM DE PAUTA:	**3.5. Acompanhamento do edital do Prêmio TCC 2022;**
DISCUSSÕES:	O Edital foi encaminhado no dia 04/04/2022 à Presidência do CAU/MG através do Protocolo SICCAU n° 1506769/2022 e-mail. A minuta foi aprovada pelo Conselho Diretor do CAU/MG pela DCD 165.3.6/2022 e encaminhada para análise do Plenário do CAU/MG, que, por sua vez, aprovou a minuta pela DPOMG 125.7.8/2022. A minuta foi, então, encaminhada para providências do Gerente Geral do CAU/MG no dia 03/05/2022. Após isto o Gerente Geral

encaminhou o Edital para análise da Gerência Jurídica do CAU/MG em 23/05/2022 que o devolveu com parecer em 26/05/2022.

No dia 05/07/2022 o Gerente Geral devolveu o protocolo n° 1506769/2022 com a minuta do edital revisada que foi reaprovada com modificações pela CEF-CAU/MG em 07 de julho de 2022 e encaminhada pela DCEF-CAU/MG nº 159.3.5/2022, ficando pendente apenas a indicação dos membros da Comissão Julgadora.

O Edital foi publicado em 11/07/2022.

No dia 26/07/2022 a CEF-CAU/MG emitiu a D.CEF-CAU/MG Nº 160.3.5-2022 com a indicação da Comissão Julgadora do prêmio TCC 2022 do CAU/MG.

A data para o recebimento dos trabalhos foi prorrogada para 05/09/2022.

No dia 09/09/2022 o parecer com a indicação dos trabalhos classificados e desclassificados foi encaminhado para o Gerente Geral para publicação no site do CAU/MG e foi publicado no dia 16/09/2022.

A CEF-CAU/MG decidiu por atualizar o calendário do Edital com a sugestão das seguintes datas:

Data	Atividade
11/07/2022	Publicação do Edital
12/07/2022 a 05/09/2022	Recebimento dos trabalhos
06/09/2022 a 15/09/2022	Seleção dos Trabalhos
16/09/2022	Publicação dos Classificados
19/09/2022 a 23/09/2022	Prazo para recebimento de recursos da decisão de desclassificação
04/10/2022	Apreciação dos recursos pelo Conselho Diretor do CAU/MG
10/10/2022 a 04/11/2022	Julgamento dos Trabalhos
08/11/2022	Divulgação dos Finalistas
19/11/2022	Premiação

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: Foi emitida a DCEF-CAU-MG_162.3.5_22 atualizando o Calendário do Edital Prêmio TCC 2022 – CAU/MG.

ITEM DE PAUTA: **3.6 Definições sobre a ação "CAU nas ESCOLAS";**

DISCUSSÕES:

3.6.1 Carta convite de comparecimento em solenidades de Colação de Grau das IES.

O Assessor Diogo informou que a minuta da carta convite aprovada na reunião anterior que foi encaminhada para a secretaria do CAU/MG no dia 23/08/2022 foi encaminhada aos Coordenadores de curso.

O Assessor Diogo informou que fez apontamentos para atualização das informações contidas no folheto modelo indicado na reunião anterior e apontou a existência de duas cartilhas que o atendimento entrega aos arquitetos e urbanistas recém formandos quando vão ao CAU para colher informações para emissão da carteirinha.

3.6.2 Definições sobre o V Fórum de Coordenadores e IV Seminário de Ensino do CAU/MG a serem realizados em 2022.

A CEF-CAU/MG decidiu pelo seguinte cronograma para a realização do Fórum de coordenadores e do Seminário de Ensino no dia 19/11/2022.

19 de novembro de 2022 (sábado das 08h15min às 18h00min)

	08h15min – Credenciamento e Abertura 09h00min – 09h20min - Mesa de abertura com falas da Presidência do CAU/MG e da CEF-CAU/MG 09h20min – 10h00min - Palestra com o tema Ensino em Arquitetura: O Ensino de arquitetura está contemplando todas as atribuições do arquiteto e urbanista? Sugestão de palestrante: Arq. e Urb. WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR. 10h00min – 10h20min – Café 10h20min – 11h00min – Palestra com o tema Ensino em Arquitetura: A Curricularização da extensão no Ensino de Arquitetura e Urbanismo, Escritórios Modelo e Empresas Jr.: Representante da CEF-CAU/RS. 11h00min – 11h45min – Perguntas e debate. 11h45min – 12h00min – Fala de encerramento da manhã. 12h00min – 14h00min – Intervalo para almoço 14h00min – 14h15min - Esclarecimentos sobre o Fórum de coordenadores. 14h15min – 16h00min - Fórum de coordenadores. 16h00min – 16h30min – Café 16h30min – 17h30min - Solenidade de Entrega Premiação TCC/2022 17h30min – 18h00min – Encerramento. Encaminhar para a Assessoria de Eventos para providências com objetivo de viabilizar a execução do evento em formato híbrido. Solicitar a Assessoria de Comunicação a divulgação do evento assim que possível.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi emitida a DCEF-CAU-MG_162.3.6.2_22 apresentando as definições sobre o V Fórum de Coordenadores e IV Seminário de Ensino do CAU/MG a serem realizados em 2022.

ITEM DE PAUTA:	**3.7 Análise processo de registro de diplomado no exterior protocolo no 1470034/2022. (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**
DISCUSSÕES:	O Conselheiro Relator emitiu o seguinte despacho: Informar a solicitante que não foram identificadas disciplinas que abordem os conteúdos dos núcleos de conhecimentos profissionais das Diretrizes Curriculares Nacionais: 01) Técnicas e Retrospectivas (como projeto e execução no Patrimônio Histórico, seja ele cultural, artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos ou edificações, conjuntos e cidades); e 02) Topografia. Intimar à parte interessada que indique aonde constam os referidos conteúdos nos documentos do processo. Comunicar à Secretaria Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF que o CAU/MG está analisando um processo de registro de diplomado no exterior cujo diploma foi revalidado em 08/07/2013 e registrado sob o n° 128202 no livro G198 na folha 101, processo 23071.017140017140/2012-21, por esta instituição. E solicitar à esta secretaria acadêmica acesso

	aos autos do processo de revalidação do diploma para maiores elucidações no âmbito da análise da solicitação de registro da diplomada no CAU/MG.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O despacho será enviado à solicitante do registro pelo sistema SICCAU e por e-mail. A comunicação com a Secretaria Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF será realizada por envio de e-mail aos endereços de secretaria e coordenadoria já conhecidos pelo CAU/MG e por envio de correspondência física de ofício: Ofício CEF-MG n° 09-2022.

ITEM DE PAUTA:	**3.8 Registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo EAD.**
DISCUSSÕES:	**3.8.1.** Processo de análise do PPC do curso de arquitetura e urbanismo da IES UNINCOR, processo n° 1355088/2021 (Conselheira Relatora: Adriane Mattes). Não foi feita a análise, no entanto, a previsão de uma data para apresentação deste Relatório é a reunião ordinária de outubro de 2022. **3.8.2.** Reanálise da DCEF-CAU-MG_160.3.9-2022 que aprova Procedimento Interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato "Educação à Distância" (Protocolo SICCAU n° 1585603/2022). A Conselheira Coordenadora apresentou as motivações da devolução da Deliberação, resultado de um questionamento no Conselho Diretor sobre se não seria melhor a aplicação no novo procedimento de forma igual a todos os egressos de todas as IES. Apresentado este questionamento aos demais membros da CEF/MG, ficou decidido que deve ser aplicado o tratamento isonômico às partes, que significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades, portanto, que será mantido o posicionamento firmado na DCEF-CAU-MG_160.3.9-2022, que deverá ser reencaminhada para apreciação do Conselho Diretor do CAU/MG.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O protocolo Protocolo SICCAU n° 1585603/2022 com a DCEF-CAU-MG_160.3.9-2022 foi devolvido para análise do Conselho Diretor do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA:	**3.9** Análise do Caso do profissional Leonardo encaminhado por e-mail no dia 21/06/2022.
DISCUSSÕES:	Foi emitida a D.CEF-CAU/MG Nº 159.3.13-2022 solicitando à Gerência do CAU/MG Nota Jurídica informando as implicações Jurídicas caso a CEF-CAU/MG decida pela anulação do ato de efetivação do registro profissional e questionando, especificamente, se a CEF-CAU/MG pode decidir pela anulação do ato de efetivação do registro profissional e da consequente exclusão do mesmo e das anuidades devidas atreladas, mesmo com a aceitação de "Termo de confissão de dívida de anuidade". Considerando que em 16/09/2022 a Gerência Jurídica retornou com nota jurídica esclarecendoas implicações Jurídicas caso a CEF-CAU/MG decida pela anulação do ato de efetivação do registro profissional, mais especificamente que a aceitação de "Termo de confissão de dívida de anuidade" pelo profissional torna-se sem efeito quando nulo o registro profissional. Considerando, portanto, que não houve manifestação do profissional solicitando seu registro, mesmo após despacho do CAU/MG explicitando que sua solicitação de registro teria sido arquivada por "ausência de documentação necessária ao registro e que, caso o solicitante

	desejasse a continuidade do procedimento do registro deveria se manifestar". A CEF-CAU/MG Deliberou por Extinguir o registro do profissional e todos os efeitos decorrentes dele, por considerar existência de nulidade no ato administrativo de sua efetivação.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi emitida a DCEF-CAU-MG_162.3.9_22 extinguindo o registro do profissional.

Às 16h40min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 162ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

ILARA REBECA DURAN DE MELO:27282249865 Assinado de forma digital por ILARA REBECA DURAN DE MELO:27282249865 Dados: 2022.10.04 10:57:52 -03'00'

Ilara Rebeca Duran de Melo (Coordenadora CEF-CAU/MG)
Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

JOAO PAULO ALVES DE FARIA:06080915618 Assinado de forma digital por JOAO PAULO ALVES DE FARIA:06080915618 Dados: 2022.09.28 08:21:02 -03'00'

João Paulo Alves de Faria (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG)
Sidclei Barbosa (Suplente)

Adriane de Almeida Matthes (Suplente)
Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA: 12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG